

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.372, de 2012.

Cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o parágrafo único do art. 3º.

JUSTIFICATIVA

São inúmeras as construções doutrinárias e as decisões do Poder Judiciário sobre a constitucionalidade da exigência de certidões negativas não previstas no Código Tributário Nacional, que tem força de lei complementar.

Sala de Comissão, de outubro 2012.

LELO COIMBRA